



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.221, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Denomina rua sem nome no Bairro Pref. Sebastiao Jorge Bueno, do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “Rua Manoel Vieira da Silva” a rua sem nome no Bairro Pref. Sebastiao Jorge Bueno, final das ruas Licério da Rocha e João Monteiro Cerejo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 05 de dezembro de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 08/12/2025 14:46

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.221 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “*Denomina rua sem nome no Bairro Pref. Sebastiao Jorge Bueno, do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAREL, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “*Rua Manoel Vieira da Silva*” a rua sem nome no Bairro Pref. Sebastiao Jorge Bueno, final das ruas Licério da Rocha e João Monteiro Cerejo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 05 de dezembro de 2025.

EXILAINÉ GASPAREL
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:73E40441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2025. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>